



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 05/08/2026

Certidão de publicação 6733

Intimação

Número do processo: 0027288-75.2026.8.17.2001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Órgão: Seção A da 15ª Vara Cível da Capital

Tipo de documento: Edital/Edital (Outros)

Disponibilizado em: 05/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): COLETIVIDADE DE CREDITORES

Advogado(as): FABRICIO DOS REIS BRANDAO - OAB PA - 11471

JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA - OAB PE -
35347

TATIANE BITTENCOURT - OAB SC - 23823

NATALIA PIMENTEL LOPES - OAB PE - 30920

JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB SC -
11985

Teor da Comunicação

Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900 Seção A da 15ª Vara Cível da Capital Processo nº 0027288-75.2026.8.17.2001 REQUERENTE: A J P ENGENHARIA LTDA - EPP REQUERIDO(A) : A J P ENGENHARIA LTDA - EPP ADVOGADOS DE CREDITORES/TERCEIROS INTERESSADOS: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - OAB/PA 11471; JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11985; TATIANE BITTENCOURT - OAB/SC 23823; VOLNEI SOUZA FILHO - OAB/SC 48.746. EDITAL PRIMEIRA RELAÇÃO DE CREDITORES (Artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005) EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005) COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, NA FORMA ADMINISTRATIVA, (ART. 7, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SEGUINTE EMPRESA: AJP ENGENHARIA LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 08.978.001/0001-17 – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL O MM. Juiz de Direito da Seção A da 15ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, Dra. LUZICLEIDE MARIA MUNIZ VASCONCELOS, informa a todos os interessados e credores que: 1) DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO: Por meio de decisão proferida em 20/04/2026, sob ID 237416953, foi deferido o processamento do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pela AJP ENGENHARIA LTDA – EPP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, tendo sido nomeada, para a função do cargo de administrador Judicial a LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, representada pela Dra. NATALIA PIMENTEL LOPES, inscrita na OAB/PE 30.920, com sede na Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102 – Boa Viagem – Recife / PE, Empresarial Carlos Pena Filho, CEP: 51020-280). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.lrf lideres.com.br) 2) DA RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES: CLASSE I – TRABALHISTA (CREDITORES: 11| R\$ 37.233,36): ALEXANDRO JOAQUIM DE SANTANA: R\$ 94,60; ARQUINEIDE MOUZINHO ROMÃO DA SILVA: R\$ 1.100,00; GUTEMBERG NASCIMENTO DE LIMA: R\$ 10.616,66; JAILTOM SILVA CAVALCANTI DE MELO : R\$ 1.000,01; JOSE DAMIÃO CABRAL: R\$ 8.468,04; JOSÉ JORGE FAUSTINO DE OLIVEIRA: R\$ 3.600,00; JOSÉ TADEU QUIRINO DA SILVA : R\$ 560,00; NAFATALE NAGLE DE OLIVEIRA: R\$ 165,00; PAULO FERNANDO BEZERRA JUNIOR: R\$ 10.17

9,05; ROSEANO MÁRCIO DE SANTANA : R\$ 1.420,00; VALDIR MALAQUIAS DO NASCIMENTO : R\$ 30,00. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS (CREDORES: 55 | R\$ 5.193.127,94): A. M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 10.487,70; ACO PARAIBA COMERCIO LTDA: R\$ 5.384,92; ACOMAIS LTDA: R\$ 2.348,64; ACTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: R\$ 6.474,02; ALMEIDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 1.880,13; ARGAMASSAS SOLOSSANTINI E PRE MOLDADOS LTDA: R\$ 600,00; BANCO BRADESCO S.A.: R\$ 3.527.314,41; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA: R\$ 418.887,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$ 534.830,53; CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 1.595,93; CEDISA CENTRAL DE ACO S/A: R\$ 13.817,42; CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A: R\$ 93,17; COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA: R\$ 1.677,50; COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA: R\$ 98,68; COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP - FILIAL: R\$ 13.750,00; CONCREARTE SERVICOS DE CONCRETAGENS LTDA: R\$ 29.825,00; DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA: R\$ 11.937,50; ELETR OPOLO ELETRICIDADE LTDA: R\$ 4.572,66; ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A: R\$ 91,71; ESPERANCA NORDESTE LTDA: R\$ 7.167,39; FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA: R\$ 7.579,11; GERDAU ACOS LONGOS S.A.: R\$ 92.786,70; JEENE JUNTAS E IMPERMEABILIZACOES LTDA: R\$ 17.725,00; KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA : R\$ 3.536,96; LEONARDO CAMELLO ADVOCACIA: R\$ 2.824,00; LOJAO DUFERRO LTDA: R\$ 2.876,23; MACCAFERRI DO BRASIL LTDA: R\$ 87.190,35; MACCA FERRI SKAPS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA: R\$ 2.051,60; MANCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA: R\$ 23.730,00; MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA: R\$ 6.241,24; MOVIDA PARTICIPACOES S.A.: R\$ 20.175,91; MUNDO DA IMPERMEABILIZACAO LTDA: R\$ 1.620,00; MUNICIPIO DO RECIFE: R\$ 733,74; NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 820,69; NOVO NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 157,20; NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA: R\$ 128,00; PALMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 489,30; PEDRAS EXPRESS LTDA: R\$ 16.528,70; PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTICA: R\$ 66.900,00; POLIMIX CONCRETO LTDA: R\$ 77.769,94; PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 525,00; REFORMA RAPIDA COMERCIO LTDA: R\$ 3.309,32; RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA: R\$ 4.399,43; RIDEL-MATERIAL ELETRICO LTDA: R\$ 458,00; ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA: R\$ 7.964,52; SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.: R\$ 160,05; SIKA S A: R\$ 1.759,76; TECNICO NORTE LTDA: R\$ 8.622,03; TECOMAT ENGENHARIA LTDA: R\$ 1.627,35; TINTAS IQUINE LTDA.: R\$ 1.957,87; TROX DO BRASIL DIFUSAO DE AR ACUST FILTRAGEM VENT LTDA: R\$ 42.735,66; VENEZA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 1.466,58; VFS SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA: R\$ 799,20; VIAPOL LTDA: R\$ 9.729,89; WALTER LOPES PRE - FABRICADOS LTDA: R\$ 82.914,30. CLASSE IV – MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) (CREDORES: 66 | R\$ 1.212.015,15): RENATA GOMES NUNES DA SILVA - ME: R\$ 1.124,00; A & L MATERIAL ELETRICO LTDA - ME: R\$ 957,55; ADMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR LAVA JATO - ME: R\$ 240.000,00; ALEGRIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME: R\$ 4.056,54; ALUGAMAQUINAS ALUGUEL DE BENS MOVEIS LTDA - EPP: R\$ 3.450,00; ALUTEC LTDA - EPP: R\$ 5.306,00; ATACADAO ECONOMICO - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME: R\$ 313,74; BENE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - EPP: R\$ 58,05; BERIVALDO JUVENCIO DA SILVA - ME: R\$ 6.899,73; BFT CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME: R\$ 670.000,00; BMA LOCACOES LTDA - EPP: R\$ 67,32; BOSSER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME: R\$ 5.136,43; C C AREIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP: R\$ 9.750,00; CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAT. ELETRICO LTDA - EPP - BAIXADA: R\$ 1.055,50; CASTELO DO MONTE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP: R\$ 1.720,00; CONEXFER CONEXOES E FERRAGENS LTDA - EPP: R\$ 27.457,19; DE ALENCAR FERREIRA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME: R\$ 3.309,24; DENIS OILTON PETERLE LTDA - ME: R\$ 4.466,30; DIAS LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME: R\$ 6.000,00; DISTRIBUIDORA FOTOVOLTAICA LTDA - ME: R\$ 2.610,60; ELDORADO COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP: R\$ 4.203,01; EXPRESSO DA CONSTRUCAO LTDA - ME: R\$ 501,43; FG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA - EPP: R\$ 340,45; FMA TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - ME: R\$ 1.650,00; FUNDACOES ESPECIAIS NUNES ENGENHARIA LTDA - EPP: R\$ 48.450,00; GLIMBERG MENDONCA DE ANDRADE SOUSA LTDA - ME: R\$ 2.600,00; GLOBAL TRANSPORTADORA LTDA - EPP: R\$ 1.000,00; GO-TREE CONSULTORIA LTDA - EPP: R\$ 3.000,00; GUSA OBRAS DE INSTALACOES LTDA - EPP: R\$ 3.450,00; HENRIQUES RIBEIRO NEVES LTDA - EPP: R\$ 2.835,00; HETENAL LOCADORA LTDA - ME: R\$ 4.700,00; HIAGO VICTOR DA SILVA ARAGAO - ME: R\$ 5.174,40; HIALLEY KEILLY CAMELO DA SILVA ROCHA - ME: R\$ 8.000,00; HIDRELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME: R\$ 5.235,94; J. G. L. DE SANTANA LTDA - ME: R\$ 10.000,00; J K EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: R\$ 4.084,00; LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA - ME: R\$ 852,79; LIKE TELECOM SERVICOS LTDA - ME: R\$ 87,50; LOCADORA NORDESTE LTDA - ME: R\$ 685,00; LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME: R\$ 3.394,26; LOQFACIL - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME: R\$ 3.412,00; M J DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP: R\$ 300,00; MAD CENTRO LTDA - EPP: R\$ 9.435,10; MADEIREIRA CARPINA LTDA - EPP: R\$ 17.829,17; MARCOS DE SENTUPIDORA E LIMPADORA DE RESIDUOS LTDA - ME: R\$ 1.200,00; MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA - ME: R\$ 8.654,75; MAXXCOM IMPERMEABILIZACAO LTDA - ME: R\$ 683,50; MICHELLE MADEIRAS LTDA - EPP: R\$ 9.727,00; MITRA MINERACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME: R\$ 400,11; MOURA DUARTE LOCACOES LTDA - EPP: R\$ 1.792,02; NG NEWGOLD LOCACOES, SERVICOS E COME

RCIO DE PECAS LTDA - ME: R\$ 2.565,00; NS JABOATAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: R\$ 9 5,00; NS PORTA LARGA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: R\$ 3.260,00; OLGA PEREIRA DA SILVA 16978862487 - ME - BAIXADA: R\$ 79,99; OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME: R\$ 3. 500,00; PREMOLDADOS E PISO DE CIMENTOS LTDA - ME: R\$ 18.458,56; R.C.S TRANSPORTE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME: R\$ 1.800,00; RENTAL PROJECTA SERVICOS E LOCACAO LTDA - EPP: R\$ 545,00; S. DA SILVA CIMENTOS LTDA - ME: R\$ 1.321,00; SMAQ COMERCIO DE MADEIRA E FERRAGENS LTDA - ME: R\$ 2.709,85; SOMAMINERACAO COMERCIO, LOCACAO E EXTRACAO LTDA - ME: R\$ 3.052,93; SUPER MASSA INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - EPP: R\$ 208,20; T & T - EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME: R\$ 2.379,00; UNIC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP: R\$ 12.325,00 ; V. P. DE CARVALHO BARROS - ME: R\$ 1.300,00; WJX LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: R\$ 1. 000,00. DO PASSIVO NÃO SUJEITOS - PASSIVO TRIBUTÁRIO (02 ENTES TRIBUTANTES | R\$ 2.017.325,88): MINISTERIO DA FAZENDA: R\$ 2.015.025,88; PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTICA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 0012173-88.2025.8.17.2990: R\$ 2.300,00. 3) DO PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentarem suas habilitações e/ou divergências, na forma administrativa, a teor do que Artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, através dos e-mails: rj.ajpengenharia@lrflideres.com.br; natalia.pimentel@lrflideres.com.br e erika.silva@lrflideres.com.br As apresentadas habilitações ou divergências diretamente nos autos, nesta fase processual, não seguem o regramento legal. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. RECIFE, 28 de julho de 2026. Juiz(a) de Direito (Assina eletronicamente) A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/A7mjrylDZjzHyZGUgTWJ1o3ZwL5MW2/certidao>
Código da certidão: A7mjrylDZjzHyZGUgTWJ1o3ZwL5MW2